



EDITAL Nº 05/GEARB UFSC/2024

SELEÇÃO DO TIME UFSC PARA O 32nd WILLEM C. VIS INTERNATIONAL COMMERCIAL ARBITRATION MOOT

A coordenação do Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina (GEArb UFSC) publica, por meio deste Edital, as instruções para o processo de seleção de membros para composição do time que representará a Universidade Federal de Santa Catarina na 32^a edição do *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot*.

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* é a maior competição de arbitragem para estudantes de direito do mundo. Organizado anualmente desde 1994 na cidade de Viena, o Vis Moot oportuniza que estudantes de Direito simulem o papel de advogados de empresas internacionais durante uma arbitragem comercial internacional, realizada inteiramente em inglês.

1.2 O caso envolve uma disputa decorrente de um contrato de compra e venda de mercadorias entre empresas advindas de países distintos, ambos signatários da “Convenção das Nações Unidas para Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias” (CISG). O objetivo da competição é oportunizar que estudantes se aproximem da prática do direito comercial internacional, além de terem contato com estudantes das mais diversas culturas jurídicas.

1.3 A competição se desenvolve em duas fases distintas: escrita e oral. Primeiramente, os competidores recebem o caso fictício e submetem os memoriais com as razões do Requerente e do Requerido. Durante a fase escrita, a equipe realiza extensa pesquisa doutrinária e jurisprudencial para a construção dos argumentos, analisando também todos os documentos relevantes à situação.

1.4 Na fase oral, os competidores se encontram em Viena para simulações de tribunais arbitrais nos quais profissionais renomados da área (advogados, professores, escritores) atuam como árbitros.

1.5 Além disso, é comum a participação do time em *pre-moots*, que consistem em etapas preparatórias do campeonato, antecedendo as fases orais oficiais em Viena. Os principais *pre-moots*, a nível nacional, são: o Rio Pre Moot, organizado por escritórios no Rio de Janeiro; o CAM-CCBC Pre Moot, realizado em São Paulo; e o Curitiba Pre Moot, organizado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. A nível internacional, destaca-se o Pre-Moot

de Hamburgo, também organizado pelo CAM-CCBC, no qual grande parte das equipes brasileiras se fazem presentes.

1.6 Mais informações sobre a competição podem ser obtidas por meio do seu [website oficial](#).

2. DATA E LOCAL DA COMPETIÇÃO

2.1 As fases orais do *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* ocorrem anualmente em Viena, na Áustria. A competição é sediada tradicionalmente pela Universidade de Viena, onde grande parte das rodadas orais ocorrem.

2.2 Em sua 32ª edição, as rodadas orais possuem previsão para ocorrer entre os dias 11 e 17 de abril de 2025.

2.3 O cronograma oficial da competição ainda não foi divulgado, porém, com base nos anos anteriores, espera-se que as etapas da competição ocorram nos seguintes períodos:

Início de outubro de 2024	Divulgação do caso e dos problemas
Final de outubro de 2024	Prazo para envio de pedidos de esclarecimento
Início de dezembro de 2024	Prazo para envio do memorial de parte Requerente
Final de janeiro de 2025	Prazo para envio do memorial da parte Requerida
11 a 17 de abril de 2025	Rodadas orais em Viena

3. PRE MOOTS

3.1 Após o envio do segundo memorial e anteriormente às fases orais oficiais da competição em Viena, diversos *pre-moots*, eventos preparatórios para a competição, são organizados no intuito de que as equipes treinem seus argumentos e performance.

3.2 O Time UFSC possui a intenção de participar de, no mínimo, três *pre-moots* nacionais: o primeiro, denominado *Rio Pre-Moot*, que ocorre no Rio de Janeiro; o segundo, organizado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil- Canadá (CAM-CCBC), que ocorre em São Paulo; e o terceiro, organizado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, que ocorre em Curitiba.

3.3 As datas dos eventos ainda não foram definidas e as previsões podem variar. Portanto, é necessário que os candidatos tenham disponibilidade para se adaptar ao calendário.

3.4 Além dos *pre-moots* nacionais, o Time UFSC pretende participar do *Hanseatic Pre-Moot*, também organizado pelo CAM-CCBC e sediado em Hamburgo, Alemanha, o qual também não possui data previamente definida, mas, normalmente, ocorre alguns dias antes do início das rodadas orais em Viena.

3.5 Além dos três *pre-moots* supracitados, outros eventos preparatórios poderão ser adicionados ao calendário do Time mediante interesse e proposição dos membros do GEArb UFSC e aprovação do Professor Coordenador, juntamente com os *coaches* do time.

4. COMPOSIÇÃO DO TIME

4.1 O time que representará a Universidade Federal de Santa Catarina na 32ª Edição do Vis Moot, denominado "Time UFSC", será composto pelos atuais membros, pelos alunos que forem aprovados nos termos deste Processo Seletivo, pelo Professor Coordenador do GEArb UFSC e pelos *coaches*.

4.2 Os integrantes do Time UFSC serão assim definidos e terão as seguintes atribuições:

4.2.1. Pesquisadores: alunos selecionados no Processo Seletivo que deverão pesquisar bibliografia, precedentes jurisprudenciais e arbitrais, argumentos e posições que possam melhor sustentar a defesa a ser apresentada em favor de cada uma das partes envolvidas no caso proposto pela Competição. Durante a fase escrita da Competição todos os alunos integrantes do Time UFSC atuarão como pesquisadores.

4.2.2. Oradores: alunos que deverão arguir oralmente a defesa da parte que representam (Requerente e/ou Requerida) em língua inglesa, de forma clara e precisa, de modo a defender os interesses da parte representada de acordo com o caso simulado proposto pela competição.

4.2.3. Professor Coordenador: Professor que coordena o grupo em todas as suas funções bem como o representa institucionalmente perante a Universidade, e será o responsável oficial pelas atividades do time.

4.2.4. *Coaches*: ex-competidores que representaram a UFSC em edições anteriores da competição, profissionais cuja atuação se relacione com o ramo da arbitragem, bem como outros profissionais destacados, os quais auxiliarão os pesquisadores e os oradores nas atividades de preparação e treinamento para a competição.

4.3 Dentre os integrantes do Time UFSC, dois serão escolhidos como oradores, havendo a possibilidade da escolha de uma segunda dupla, a depender da análise de viabilidade pelo time. Os demais restarão como pesquisadores até o final da competição em 17 de abril de 2025.

4.4 A seleção dos oradores dar-se-á por meio de deliberação interna do Time no período a compreender a escrita do segundo memorial, com prazo para definição na semana seguinte à entrega. Os oradores serão nomeados pelos *coaches* com base em suas habilidades, desempenho e compromisso prévio com a fase escrita da competição.

5. COMPROMETIMENTO

5.1 Os candidatos devem estar cientes de que será necessário muito tempo, comprometimento e foco até o final da Competição, incluindo a realização de intenso trabalho durante o período de férias.

5.2 A falta de comprometimento pode acarretar a exclusão do participante da equipe.

5.3 O nível elevado de dedicação será recompensado com o desenvolvimento de habilidades e o aperfeiçoamento de competências advocatícias e jurídicas, assim como oportunidades de networking nacional e internacional. A participação na Competição permite a conexão com pessoas de todo o mundo, além de permitir o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos jurídicos. Aqueles que participaram da Competição reconhecem sua singularidade e seu impacto na experiência pessoal e profissional.

5.4 Ao final da competição, somente receberão certificados oficiais de participação no 32nd *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* os integrantes do Time UFSC que cumprirem integralmente suas atividades, a serem definidas após a conclusão do Processo Seletivo e formação do time.

SEÇÃO II - PROCESSO SELETIVO

6. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

6.1 Tendo em vista que todas as etapas da competição dar-se-ão em língua inglesa e que este Processo Seletivo será realizado majoritariamente em língua inglesa, exige-se dos candidatos o domínio de referido idioma, bem como se sugere fortemente aos interessados que iniciem treinamentos, principalmente de fala e escrita em inglês, para garantir maiores chances na seleção.

6.2 O presente Processo Seletivo é coordenado e conduzido pelo Professor Coordenador do GEArb UFSC com o auxílio dos *coaches* e dos atuais membros do time.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será o mesmo para todos os candidatos submetidos a este Edital, sendo composto por três etapas: a inscrição, a avaliação escrita e a avaliação oral (entrevista).

7.1 Inscrição

7.1.1. Realização das Inscrições: Para iniciar a participação no Processo Seletivo, cada candidato deverá realizar sua inscrição, a qual consiste no envio de e-mail para o endereço

eletrônico do GEArb UFSC (arbitragem.ufsc@gmail.com) a partir do dia **17/06/2024 (segunda-feira)** até o dia **27/06/2024 (quinta-feira)**, às **23h59**.

7.1.2. No corpo do e-mail, devem constar as seguintes informações dos candidatos:

- I. Nome completo e número de matrícula;
- II. Histórico escolar da graduação;
- III. *Curriculum vitae*;
- IV. Número de WhatsApp para contato;
- V. Descrição da disponibilidade de horários atual do candidato e perspectiva de disponibilidade até abril de 2025.

7.1.3. Pré-Requisito: apenas serão consideradas válidas inscrições de estudantes que tenham cursado o primeiro semestre do curso de graduação.

7.1.4. Deferimento das Inscrições: as inscrições serão deferidas até o dia **28/06/2024 (sexta-feira)** a partir de comunicação direta com os inscritos via e-mail.

7.2 Etapa Escrita

7.2.1. A etapa escrita poderá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico do GEArb UFSC (arbitragem.ufsc@gmail.com) a partir da publicação do deferimento das inscrições, no dia **28/06/2024 (sexta-feira)**, até o dia **09/07/2024 (terça-feira)** às **23h59**.

7.2.2. A etapa escrita será composta por uma prova dissertativa em inglês, que consistirá nas respostas às perguntas e ao problema apresentado no Anexo B deste edital.

7.2.3 As instruções e recomendações gerais para a elaboração da fase escrita estão dispostas no Anexo A deste Edital.

7.2.4 A avaliação da etapa escrita será feita pelos *coaches* e atuais membros do Time UFSC, com a validação do Professor Coordenador, segundo os seguintes critérios:

- I) Observância das normas da língua inglesa;
- II) Coesão e coerência;
- III) Respeito à formatação e ao modelo IRAC (ver anexo A);
- IV) Habilidade do candidato com pesquisa jurisprudencial e doutrinária;
- V) Organização;
- VI) Cabimento da pesquisa trazida ao ponto defendido;
- VII) Referência completa.

7.3 Etapa Oral e Resultado Provisório

7.3.1 A etapa oral do Processo Seletivo consiste em uma entrevista individual, realizada de forma online, em língua portuguesa e, majoritariamente, em língua inglesa.

7.3.2 Todos os candidatos serão avaliados pelo Professor Coordenador em conjunto com os *coaches* e atuais membros do Time UFSC segundo os seguintes critérios:

- I. Capacidade de compreensão da língua inglesa e de comunicação nesta;
- II. Capacidade de compreensão das perguntas objeto da Etapa Escrita (item 7.2 acima);
- III. Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do GEArb UFSC entre os meses de agosto de 2024 e abril de 2025;
- IV. Participação prévia do candidato em competições de direito no estilo Moot Court;
- V. História acadêmica do candidato, considerando participação prévia em outros grupos de estudos e atividades extracurriculares.

7.3.2 As entrevistas ocorrerão com os candidatos que tiverem sua inscrição devidamente deferida e serão realizadas nos dias 11/07/2024 (quinta-feira) e 12/07/2024 (sexta-feira) por meio de plataforma *online*. Os horários serão informados aos candidatos diretamente por *e-mail*.

7.3.3. O Resultado Provisório do Processo Seletivo, contendo o resultado das etapas escrita e oral, será divulgado até o dia **17/07/2024 (quarta-feira)**, sendo cabível recurso nos termos do item 08 deste Edital.

8. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 Os candidatos serão avaliados de maneira objetiva pelos avaliadores do Processo Seletivo a partir dos critérios estabelecidos neste Edital.

8.2 A banca de avaliadores do Processo Seletivo será composta pelo Professor Coordenador, por *coaches* e por atuais membros do Time UFSC.

8.3 A pontuação final de cada candidato será calculada com base na seguinte proporção:

- I. Currículo e histórico escolar de graduação: 20%
- II. Prova Escrita: 30%
- III. Entrevista: 50%

8.4 As correções da prova escrita poderão ser apresentadas aos candidatos através de requerimento específico por e-mail.

8.5 Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito) no Processo Seletivo.

9. RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO

9.1 Recursos ao Resultado Provisório do Processo Seletivo poderão ser interpostos à Comissão de Elaboração do Processo Seletivo via e-mail após a publicação do Resultado Provisório e até dia **19/07/2024 (sexta-feira)**, conforme cronograma no item 13 deste Edital.

9.2 O candidato poderá solicitar por e-mail as informações relativas ao seu desempenho em todas as etapas do Processo Seletivo após a publicação do Resultado Provisório.

10. RESULTADO FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Após apreciação de eventuais recursos interpostos ao Resultado Provisório, o Resultado

Final do Processo Seletivo será divulgado até dia **20/07/2024 (sábado)**, do qual não mais caberá recurso.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Início das Inscrições	17/06/2024
Encerramento das Inscrições	27/06/2024
Resultado das Inscrições Homologadas	28/06/2024
Entrega da Etapa escrita	09/07/2024
Etapa oral (entrevistas)	11-12/07/2024
Publicação do Resultado Provisório	17/07/2024
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Provisório	19/07/2024
Publicação do Resultado final	20/07/2024

SEÇÃO III - FINANCIAMENTO DO TIME

12. ARRECADAÇÃO DE VALORES PARA O PERÍODO 2024/2025

12.1 A participação dos alunos no *Vis Moot* implica em custos de grande monta, tendo em vista as viagens nacionais e internacionais realizadas. Isso exposto, o objetivo do GEArb UFSC é sempre o de buscar pelo maior número de auxílios financeiros externos possíveis. No entanto, tal realidade nem sempre é possível, por isso, aqueles que integrarem o Time devem estar cientes de que possivelmente deverão arcar com os custos pessoais das viagens.

12.2 Considerando a constante busca por apoio financeiro externo, todos os membros do Time deverão se dedicar à busca por auxílios financeiros, sejam estes na forma de patrocínios de escritórios de advocacia, empresas e câmaras arbitrais, programas específicos da Universidade, como o programa de apoio às equipes de competição da UFSC, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão, ações sociais, rifas, vaquinhas, entre outros.

13. DISTRIBUIÇÃO DE VALORES ARRECADADOS ENTRE OS MEMBROS

13.1 Todos os valores arrecadados pelo GEArb UFSC e pelo Time para o custeio das despesas referentes à competição, seja a que título for, serão distribuídos na seguinte ordem:

- I. Pagamento da inscrição para participação do Time UFSC no *32nd Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot*;
- II. Compra de passagens aéreas internacionais para os dois oradores principais;
- III. Uma vez que os dois oradores principais tiverem suas passagens custeadas pelos valores arrecadados, a segunda prioridade de gastos será o pagamento de hospedagens em Viena (Áustria), durante os dias da competição para os dois oradores.

13.2 Caso, uma vez cobertos todos os gastos descritos no item 13.1 acima, haja recursos excedentes, os valores poderão, a critério do Professor Coordenador, ser destinados para a ida de um ou mais membros ou *coaches*, ou ainda poupados para as campanhas da equipe nas edições do *Vis Moot* dos anos seguintes.

13.3 Caso se opte pela destinação dos recursos sobressalentes para viabilizar a ida de membros e *coaches* ao *Vis Moot* em Viena, os critérios de análise a serem contemplados para a definição do membro ou *coach* escolhido serão (i) o empenho do membro ou *coach* na execução de suas tarefas, a participação nas reuniões e o apoio ao treinamento dos oradores para as rodadas orais e (ii) a antiguidade do membro ou *coach* na equipe.

13.4 Realizadas quaisquer despesas compreendidas pelos valores arrecadados, as comprovações destas serão repassadas ao Professor Coordenador, o qual validará e reembolsará os gastos aos beneficiados com prazo limite de duas semanas após comprovadas as despesas pela equipe.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

14.2 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não tiver sua inscrição deferida, por estar em desacordo com o disposto neste Edital ou que não completar alguma das etapas do Processo Seletivo.

14.3 A aprovação neste Processo Seletivo não implica na concessão de financiamento.

14.4 As informações referentes ao Processo Seletivo são as que constam neste Edital.

14.5 Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, exclusivamente pelo e-mail: arbitragem.ufsc@gmail.com

14.6 Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Prof. Dr. Guilherme Henrique Lima Reinig
Professor Coordenador do GEArb UFSC

ANEXO A – GUIA PARA A FASE ESCRITA

A fase escrita compõe a segunda etapa do processo de inscrição para a equipe que representará a UFSC na 32ª edição do *Vis Moot*. Este anexo contém algumas recomendações gerais sobre como preparar a resposta ao problema apresentado, bem como quais critérios serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Instruções gerais:

Requisitos. A entrega da etapa escrita é obrigatória para a participação na terceira etapa do processo seletivo. Todos os candidatos que enviarem seus argumentos participarão das etapas seguintes, desde que os seguintes requisitos sejam cumpridos:

- Originalidade: não será tolerado nenhum plágio ou cópia por parte do candidato. Isso inclui plágio em relação a memoriais enviados pelas equipes do *Vis Moot* em edições anteriores do *Moot*, textos e jurisprudência, assim como documentos apresentados por outros candidatos participantes deste processo seletivo.
- Idioma. A submissão deve ser inteiramente em inglês, sem menções ou conteúdo em qualquer outro idioma, inclusive o português.
- Formatação: A formatação da etapa escrita deve se dar da seguinte forma: Fonte: Times New Roman; Tamanho da Fonte: 12; Espaçamento entre as Linhas: 1,5.

Instruções para elaboração das respostas às perguntas disponibilizadas no item I do Anexo B deste edital

- Referências: A fim de responder ao problema apresentado, os candidatos deverão realizar pesquisa doutrinária, indicando as referências utilizadas ao final da pesquisa.
- Número de páginas: A resposta às perguntas deverá ser feita em não mais do que 2 (duas) páginas. Capas, sumários, índices, listas de autoridades não serão considerados no mínimo de páginas.

Instruções para a elaboração da resposta ao problema apresentado no item II do Anexo B deste edital.

- Referências: A fim de responder ao problema apresentado, os candidatos deverão realizar pesquisa doutrinária e jurisprudencial, indicando as referências utilizadas ao final da pesquisa.
- Número de páginas: A elaboração da resposta ao problema apresentado deverá ser feita em até 1 (uma) página. Capas, sumários, índices, listas de autoridades não serão considerados no mínimo de páginas.
- Indicação da parte representada: Você pode escrever em favor da Requerente ou da

Requerida. Certifique-se de nos informar em nome de qual parte esta sendo feita sua defesa.

Dicas de escrita para a elaboração da resposta ao problema apresentado

As informações a seguir não dizem respeito aos requisitos obrigatórios para a tarefa, mas são apenas dicas para facilitar o processo de redação da resposta ao problema apresentado no item II do Anexo B.

- O que deve constar na elaboração do argumento? Os memoriais desenvolvidos pelo time se baseiam na pesquisa realizada e nas informações apresentadas pelo caso. Dessa forma, o argumento deverá expor os fatos do caso, analisando-os à luz da pesquisa legal, doutrinária e jurisprudencial realizada.

- Como devem ser feitas as citações? As citações completas devem constar ao final da pesquisa, em uma tabela de referências. Durante o corpo do texto, não é comum que façamos citações diretas à referência.

Ex. In international arbitration involving State Owned Entities (SOEs), the issue of capacity is governed by a substantive rule of international public policy and not by the law of the state party [*ICC Case No. 4381*; *ICC Case No. 7375*; *Société Gatoil v National Iranian Oil Co*; *Born I*, p. 769; *Chatzinekoura*, p. 34; *Ferrari/Rosenfeld*, p. 180; *Gaillard/Savage*, p. 317; *Lew/Mistelis/Kröll*, p. 737].

- Como deverão ser feitas as citações ao caso? O caso deverá ser sempre citado dentro de colchetes, não sendo comum a realização de citações diretas aos arquivos.

Ex. Respondent contends that Claimant cannot invoke good faith, as it was aware of the missing authorization by the Parliament [*Response to the Notice of Arbitration*, p. 30, § 22].

- Como utilizar o “IRAC”? O método IRAC é uma estrutura para organizar uma resposta a uma questão jurídica. A estrutura básica é: *Issue*, *Rule*, *Analysis* e *Conclusion*.

- **Issue:** Comece sua resposta apresentando o problema da questão analisada.

- **Rule:** A regra descreve qual lei, princípio ou entendimento doutrinário/jurisprudencial se aplica ao problema. A regra deve ser declarada como um princípio geral, e não uma conclusão para o caso particular que está sendo informado.

- **Analysis:** A análise é a parte mais importante e mais longa da sua resposta. Envolve a aplicação da Regra aos fatos do caso. Você deve usar os fatos para explicar como a regra leva à conclusão.

- **Conclusion:** A conclusão é a sua resposta ao problema apresentado. Nesta etapa, deverá ser apresentado o resultado obtido por meio da aplicação da regra aos fatos.

ANEXO B - WRITTEN SUBMISSION

Candidate's Uni registration: _____:

I. Answer the following questions in no more than 2 (two) pages.

- a) What are the requirements for an arbitration agreement to be considered valid?
- b) How can the separability doctrine be defined? What is its importance to international arbitration?
- c) How can the Convention on the Recognition and Enforcement of Foreign Arbitral Awards (New York Convention) be defined?
- d) Under the New York Convention, what are the reasons that may lead to the annulment of an arbitral award?
- e) What is the importance of the arbitration seat to the arbitration proceedings?

II. Read the [31st Vis Moot Problem](#) and write a line of argumentation regarding the following issue:

Respondent (Visionic Ltd.) contends that it must be exempted from payment because Claimant (SensorX Plc.) was under a duty to inform about the cyberattack it had suffered. Was Claimant under a duty to inform under the CISG?